



Cristina Rodrigues  
Deputada à Assembleia da República

**Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª**

**(Orçamento do Estado para 2021)**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada não inscrita Cristina Rodrigues apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

**“Capítulo IX**

**Outras disposições**

**Artigo 209.º-A**

**Monitorização e remoção de resíduos de artes de pesca**

Em 2021, o Governo implementa um programa de monitorização e remoção de resíduos de artes de pesca.”

**Objectivo:** A organização ambientalista Greenpeace estima que o material de pesca, incluindo redes, linhas e armadilhas, constitua mais de 85% do lixo de plástico encontrado no fundo do mar. Segundo as Nações Unidas, 640 mil toneladas de material de pesca são abandonadas anualmente no mar.

Perdido ou deixado fora pelos armadores, o material de pesca não biodegradável continua por muitos anos a capturar peixes e crustáceos, matando igualmente outros animais, como golfinhos, focas e tartarugas. A organização não-governamental Animal Protection estima que as redes de pesca abandonadas matem por ano 100 mil baleias, golfinhos, focas, leões-marinhos e tartarugas.

Por isso, consideramos fundamental que seja implementado um programa de monitorização destes resíduos por forma a perceber qual o tipo, quantidade e localização dos mesmos, seguido de um programa para a sua remoção, dada os impactos negativos que estes têm nos ecossistemas.

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita  
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa  
Telefone: 21 391 90 00  
Contacto de email: [gabinetecr@ar.parlamento.pt](mailto:gabinetecr@ar.parlamento.pt)



**Cristina Rodrigues**  
Deputada à Assembleia da República

Palácio de São Bento, 29 de Outubro de 2020

A Deputada,

Cristina Rodrigues